



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: **155/2022**
TOMADA DE PREÇO Nº **022/2022**.

A **Prefeitura Municipal de Redenção – PA**, através da Secretaria Municipal, está promovendo licitação na modalidade **tomada de preço**, registrado sob o número **022/2022**, Processo Licitatório nº 155/2022, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE 90.587,16 M, DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 53.770,38 M, NA ESTRADA VICINAL 15 “TRECHO 1”; 5.416,78 M, NA ESTRADA VICINAL 15 “TRECHO 2”; 12.000,00 M, NA ESTRADA VICINAL 20 E, 19.400,00 M, NA ESTRADA VICINAL 23, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 173/2022- SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE – SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** Publicado o instrumento convocatório, a empresa: **CARVALHO E SILVA CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 46.035.591/0001-33**, apresentou **impugnação**, nos termos da Lei 8.666/93, requerendo que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Preliminarmente, o **Presidente da CPL** reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente, no dia 06 de setembro de 2022, estando a abertura da sessão prevista para o dia 15 de setembro de 2022, cumprindo assim o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação.

Analisando os questionamentos, temos que:

- i) Pelo exposto, decide o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Redenção – PA, em **DAR PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa supracitada, acatando a impugnação citada. O edital será **retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original**, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Redenção – Pará, 13 de Setembro de 2022.



Lenival Estevão Alves

Presidente da CPL
Port. nº 473/2022-GPM